

**ROTEIRO PARA A 14ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**15 DE JUNHO DE 2021**

**19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)**

**SEDE DO PODER LEGISLATIVO**

**01. - ABERTURA:**

**(PRESIDENTE)** INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 14ª (**DECIMA QUARTA**) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª **SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.**

**02. - (PRESIDENTE)** SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10. MARCIO BERBET	
11. NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12. PAULO PILATTE	
13. TUCANO	

**03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR TONINHO MACHADO QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.**

**04. - (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE A ATA SERÁ APRECIADA NAS PRÓXIMAS SESSÕES.**

**05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).**

**05.01 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS E INDICAÇÃO LEGISLATIVA. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).**

- **Prot. Nº 1063/2021 - Ofício n.º 47/2021 – GAPRE-COGEF** - Responde à Indicação Legislativa nº 532/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei, que: “Dispõe sobre a criação do Centro Municipal Educacional de Atendimento ao Autista do Município de Campo Mourão, e dá outras providências”.  
**Resposta:** Prestamos as seguintes informações. A rede municipal de ensino do Município de Campo Mourão, realiza o atendimento dos alunos dentro da perspectiva de educação inclusiva, com diversas ações pedagógicas, respeitando e atendendo a legislação vigente. Todos os alunos matriculados são acompanhados dentro do Projeto Caminhos da Aprendizagem, que contempla a avaliação no contexto escolar e avaliação complementar com equipe multiprofissional e, após o diagnóstico de algum tipo de transtorno, são realizados os devidos encaminhamentos educacionais e na área da saúde. Os encaminhamentos educacionais ofertam o atendimento educacional especializado em contra turno escolar em sala de recursos multifuncionais, de acordo com a Instrução nº 09/2018-SUED/SEED. Para cada diagnóstico do transtorno do espectro autista o aluno é direcionado a um trabalho pedagógico diferenciado, com adaptações curriculares específicas, tanto no ensino regular, como em salas multifuncionais, classes especiais ou escola especial. A Secretaria da Educação do Município tem direcionado as ações que se tornaram efetivas em relação ao levantamento de critérios para a identificação do espectro autista no âmbito da educação infantil, desde o ano de 2017, para o Programa Intervenção Pais Bebês Mourãoenses - IPBM e para o programa Protocolo M-CHAT. O IPBM foi criado em 2018 em parceria com a APAE do Município de Campo Mourão, com funções específicas para a detecção e intervenção em crianças de 04 a 18 meses que apresentam sinais de risco para o autismo (PREAUT). Já o Protocolo M-CHAT é aplicado como triagem em crianças de 18 a 24 meses para detectar atraso nos marcos do desenvolvimento, sendo os alunos encaminhados para a equipe multiprofissional com o foco na intervenção precoce. Após o indicativo da necessidade de intervenção precoce, são realizados os encaminhamentos na área da saúde para a APAE, e os encaminhamentos pedagógicos para a sala de recurso multifuncional ou para a sala de estimulação pedagógica, ambas em contra turno escolar. Anualmente são ofertadas

diversas formações/capacitações/palestras para todos os profissionais da educação, abordando o tema do transtorno do espectro autista, bem como presta-se assessoramento às escolas e CMEI's, por meio da equipe técnica da Secretaria da Educação – SECED. Dessa forma, o Município de Campo Mourão através da SECED, já realiza os atendimentos pedagógicos citados para a criação do Centro Municipal Educacional de Atendimento ao Autista, e, na forma em que foi estruturada o Projeto de Lei, fere a legislação vigente na organização das atividades e nos encaminhamentos e intervenções realizadas, uma vez que a educação realiza atendimentos educacionais, e não clínicos. Por fim, ressaltamos, com mérito, que a educação especial do Município de Campo Mourão é referência em nossa região, e não segrega ou exclui nenhuma criança que faz parte ou não do público alvo da educação especial. Trabalhamos com o direito de todos em suas particularidades e especificidades e nos colocamos à disposição para avançarmos dentro das reais necessidades dos alunos, sem desconsiderar aquilo já conquistado. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 1064/2021 - Ofício n.º 44/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 155/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando informar: 1. - Durante este período de pandemia, em que foram suspensas as aulas presenciais, está havendo a manutenção dos prédios públicos que abrigam as escolas municipais? 1.2 - Caso negativo, explique o porquê de não haver a manutenção? 1.3 – Caso positivo, há um plano de trabalho que possa ser apresentado elencando as manutenções efetuadas? 2. – Houve a entrega do material didático as crianças que se encontram devidamente matriculadas junto às escolas municipais? 2.1 – Em caso de resposta negativa, o porquê da não entrega dos referidos materiais? 2.2 – Em caso de resposta positiva, que seja nos repassados os documentos pertinentes ao recebimento dos referidos materiais didáticos aos pais ou responsáveis? 3 – A Secretaria Municipal de Educação do Município fornece aos professores os meios necessários, tais como internet, sala de aula, computador para que possa ser implementadas as aulas online? 3.1 – Em caso negativo, o porquê do não fornecimento dos meios necessários para implementação de aulas online pelos professores? O que pode ser feito no presente caso para melhoria? 3.2 – Em caso positivo, o que está sendo fornecido aos professores? Que seja explicitado o que a Secretaria Municipal de Educação fornece aos professores de ensino da rede municipal para a implementação do estudo online. 4. Há uma padronização do ensino online nas escolas públicas municipais? Ou seja, que explicita se todas as escolas seguem um padrão de aplicação e desenvolvimento de aula online, ou, se cada diretor da unidade municipal possui liberdade de efetuar a aplicação e realização das aulas conforme seu entendimento? 5. Houve redução do percentual de alunos matriculados no Município? Caso sim, quanto relativo aos anos anteriores (2019/2020)? 6. Todos os professores em atividade efetuam aulas online? Caso não, que indique os que não efetuaram referida atividade de forma online, e se efetuaram outros trabalhos no período? **Resposta:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria da Educação: Nos termos do informado pela Secretaria da Educação, a manutenção dos prédios das Unidades de Ensino tem sido realizada mesmo com a suspensão das aulas presenciais de maneira regular, como corte de grama e dedetização, limpeza nas caixas d'água, reposição de vidros, melhorias estruturais e pequenos reparos, por meio do cronograma de reformas para o ano vigente e de acordo com a disponibilidade financeira, além de outras solicitações, conforme surgem as necessidades, trazidas pelos diretores das Unidades de Ensino. A entrega do Livro Didático (PNLD) é realizada anualmente,

diretamente pelas editoras às escolas, sendo que todas as Unidades de Ensino receberam o material didático de acordo com o número de alunos que se encontram matriculados. Informamos que em casos de falta de material, é utilizado o sistema PDDE Interativo para realizar o remanejamento do Livro Didático entre as escolas do município, a fim de contemplar todos os alunos, tendo em vista que o Governo Federal planeja a logística dos livros considerando o censo do ano anterior. Além do livro didático, também foi realizado a entrega de material complementar de alfabetização para o 1º e 2º ano, recebido do Governo Estadual por meio do Programa Educa Juntos. Outrossim, os professores elaboram atividades que são impressas e entregues aos pais/responsáveis ou acessadas online, e disponibilizam outros materiais físicos, como por exemplo, livros de literatura e jogos. Considerando a defasagem de conteúdo pelo ensino remoto do ano letivo de 2020, realizamos avaliações diagnósticas no início do ano letivo 2021. Após a análise dos resultados, foi elaborado um Planejamento Emergencial de Retomada de Conteúdo para o primeiro trimestre deste ano e o material didático do ano vigente será utilizado de maneira mais efetiva a partir do segundo trimestre, onde o professor norteará seu trabalho por meio de um planejamento que contempla as habilidades essenciais a serem desenvolvidas sem cada ano. Esclarecemos que todas as unidades de ensino possuem computadores e notebooks à disposição da equipe docente, além de acesso à internet. A manutenção dos mesmos é direcionada pelo gestor escolar por meio do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), e por profissionais da área que atuam na Secretaria Municipal da Educação. Também ressaltamos que o Programa Educação Conectada, do Governo Federal, em vigência desde 2018, envia verba anual para as Unidades de Ensino, com o objetivo de aprimorar o acesso à internet. Importante salientar que, novos equipamentos são adquiridos ou repostos de acordo com a disponibilidade financeira. O Departamento de Ensino organizou sistematicamente o ensino remoto desde o início da suspensão das aulas presenciais. Foi elaborada a Resolução 01/2020 e outros Comunicados orientando o trabalho pedagógico a todas as unidades de ensino, cujas informações se encontram disponíveis no Portal da Prefeitura. Para o ano letivo de 2021, fizemos uma análise das ações que necessitavam de novos direcionamentos, elaborando dessa forma o Comunicado 02/2021 do Departamento Pedagógico (em anexo), com a padronização da carga horária de trabalho do professor para atendimento ao aluno por meio de aulas online, tanto de maneira individualizada, quanto em grupo. Além das orientações da Secretaria de Educação, todas as Unidades de Ensino elaboraram um Plano de Ação para o ensino remoto em 2020 e realizaram as adequações para 2021 (modelo em anexo), seguindo o artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 8798/2020. Ainda, o plano estratégico de ação para o ano letivo de 2021, contempla todas as ações a serem desenvolvidas para que as aulas remotas/híbridas sejam efetivadas de maneira satisfatória e que as mesmas venham ao encontro a todos os alunos da rede, levando em conta as especificidades de cada realidade. Salientando que o plano de ação é elaborado com toda a equipe docente e sua efetivação é acompanhada regularmente pela equipe pedagógica de cada unidade bem como da Secretaria da Educação. Houve redução do percentual de alunos matriculados no Município referente aos anos 2019/2020, conforme abaixo.

Ano	Matriculas Educação Infantil	Matriculas Anos Iniciais	Matrículas EJA
2019	4432	5773	142

2020	4137	5594	99
------	------	------	----

Todos os professores da rede municipal trabalham por meio de gravações de vídeos e aulas online em tempo real, seguindo as orientações da Secretaria da Educação e visando contemplar todos os conteúdos, bem como estabelecer vínculo do professor com os alunos. Além dos vídeos gravados pelos próprios docentes, há o apoio em vídeos com os conteúdos pelo canal da Aula Paraná e vídeos da empresa RS Educacional, contratada pela Prefeitura Municipal, que trabalha os conteúdos em consonância com o livro didático. Por fim, salientamos que a suspensão das aulas presenciais provocada pela pandemia, trouxe diversas mudanças, desafiando toda a comunidade escolar a se adaptar a um novo modelo de ensino. O desafio assumido pelos professores nesse contexto tem inúmeras problemáticas, porém, em nosso constante acompanhamento, presenciamos o compromisso e a responsabilidade das equipes com a educação pública municipal e um esforço grande para atender uma comunidade com estratégia para que a aprendizagem seja efetivada. A Secretaria da Educação tem dado todo o suporte e subsídios possíveis para que a educação ocorra da melhor maneira neste atual contexto. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

**05.02. –(PRESIDENTE) TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).**

- **Prot. 1052/2021 - Ofício s/n. – COPEL** - Responde ao Requerimento nº 186/2021 do Vereador Tio Leco – Solicitando realizar o desbaste do topo da árvore localizada em frente a uma residência na Rua do Amor Divino nº 29, no Conjunto Habitacional Mendes, onde está ultrapassando os fios de alta tensão e o perigo é eminente, por isso há urgência no pleito. **Resposta:** Prezado (a) cliente, Informamos que sua solicitação foi indeferida. Segue impedimento (s) à solicitação: Faltaram algumas informações e anexar ao menos 2 fotos do local para solicitação do serviço de poda. Orientamos que será necessário informar: - Número de identificação da unidade consumidora (consta na fatura); - Ponto de referência para imóvel e/ou árvore; - Telefone(s) e e-mail válidos para contato; - Anexar imagem ao menos duas fotos do local de ângulos diferentes, enquadrando a árvore a ser podada e a rede elétrica. **\*\***(Serão aceitos somente arquivos nos formatos:.jpg, .jpeg, .png ou PDF). Para consultar o andamento de um protocolo basta acessar "<http://www.copel.com/AgenciaWeb/>". Clique em "Consultar Solicitação Serviços", insira o número do protocolo ou número da unidade consumidora e clique em "Consultar" ou; entre em contato com nosso atendimento telefônico. A Copel agradece seu contato e permanece à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.
- **Prot. 1057/2021 - Ofício 2403/2021 – CASA CIVIL – Governo do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 222/2021 do Vereador Paulo Pilatte – Solicitando a

implantação do “Programa de Soltura de Peixes” em rios, lagos e parques do Município de Campo Mourão. **Resposta:** Encaminho a informação recebida da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, conforme cópia do Despacho datado de 09/06/2021 e anexo (fls. 7 e 6): Com a Resolução conjunta IAT/SEDEST Nº 10/2021 recentemente publicada no Diário Oficial, edição Digital nº 10911/88 de 09 de abril de 2021 que define normas para estocagem e repovoamento de peixes, foi iniciada a elaboração do termo de referência que dará sequência ao edital de licitação para a compra dos peixes destinados à recomposição dos estoques. A região do Município de Campo Mourão em questão faz parte da Bacia Hidrográfica que será contemplada com repovoamento de peixes nativos adquiridos através dessa licitação. Sendo o que consideramos, colocamo-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

### **05.03- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES:** (art. 80, inciso IV do Regimento)

#### **05.03.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?)** (art. 129 do Regimento)

- **902/2021** -- Toninho Machado - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA) NA RUA HIGIENÓPOLIS, NAS PROXIMIDADES DA RUA DAS EMAS NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **903/2021** -- Tio Leco – REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA QUEIMADAS EXISTENTE NO POSTE DE ILUMINAÇÃO DA RUA 27 DE DEZEMBRO EM FRENTE AO Nº 1205 ENTRE AS RUAS HIGIENÓPOLIS E DR. NELSON BITTENCOURT DO PRADO NO JARDIM PIO XII.
- **904/2021** -- Tio Leco – REALIZAR LIMPEZA DE 2 BUEIROS LOCALIZADOS DA RUA UBIRAJARA GIANI EM FRENTE AO Nº 739 ESQUINA COM A RUA LICÍNIO RODRIGUES DOS SANTOS NO JARDIM PIO XII.
- **905/2021** -- Tio Leco - REALIZAR LIMPEZA DE 2 BUEIROS LOCALIZADOS DA RUA LICÍNIO RODRIGUES DOS SANTOS EM FRENTE AO Nº 922 ESQUINA COM A RUA UBIRAJARA GIANI NO JARDIM PIO XII.

- **906/2021** -- Tio Leco - REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SE NÃO FOR POSSÍVEL QUE SEJA FEITO AO MENOS O CASCALHAMENTO NA RUA LEMOS DO PRADO NO TRECHO EM QUE SE ENCONTRA SEM ASFALTO ESQUINA COM A RUA LICÍNIO RODRIGUES DOS SANTOS NO JARDIM PIO XII (RUA SEM SAÍDA).
- **907/2021** -- Tio Leco - REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SE NÃO FOR POSSÍVEL QUE SEJA FEITO AO MENOS O CASCALHAMENTO NA RUA UBIRAJARA GIANI NO TRECHO EM QUE SE ENCONTRA SEM ASFALTO ESQUINA COM A RUA LICÍNIO RODRIGUES DOS SANTOS NO JARDIM PIO XII (RUA SEM SAÍDA).
- **908/2021** -- Paulo Pilatte – REALIZAR MAPEAMENTO DO COVID-19, BUSCANDO CALCULAR O RISCO DE INFECÇÃO, BEM COMO A EVOLUÇÃO DO VÍRUS POR REGIÃO EM CAMPO MOURÃO.
- **909/2021**– Paulo Pilatte - REALIZAR DIVULGAÇÃO PERIÓDICA, DIÁRIA OU SEMANAL, NO PORTAL CORONAVÍRUS DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO DE RELATÓRIOS IDENTIFICANDO AS REGIÕES DE NOSSO MUNICÍPIO QUE ENCONTRAM-SE COM MAIOR INCIDÊNCIA DE CASOS POSITIVOS DE COVID-19.
- **910/2021** -- Paulo Pilatte - REALIZAR DIVULGAÇÃO PERIÓDICA, DIÁRIA OU SEMANAL, NO PORTAL CORONAVÍRUS DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO DE RELATÓRIOS CONTENDO OS NOMES DAS EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS QUE FOREM NOTIFICADAS E MULTADAS POR INFRINGIREM AS NORMAS LEGAIS CONTRA O COVID-19 EM NOSSO MUNICÍPIO.
- **911/2021** -- Toninho Machado – DAR PRIORIDADE AOS PROFISSIONAIS QUE OCUPAM O CARGO DE “VIGIA” NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE QUE ATUAM NA LINHA DE FRENTE AO COVID-19, NA VACINAÇÃO DA COVID-19.
- **913/2021** -- Miltinho - REFAZER A PINTURA DESTINADA AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DA CRIANÇA, LOCALIZADO NA RUA HAMILTON TAVELLA BORGES, JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.

- **914/2021** -- Miltinho - REFAZER A PINTURA DESTINADA AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CAETANO MUNHOZ DA ROCHA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, LOCALIZADO NA VILA ROBERTO BRZEZINSKI, COMUNIDADE RURAL ALTO ALEGRE.
  
- **915/2021** -- Miltinho - REFAZER A PINTURA DESTINADA AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BANDEIRA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, LOCALIZADO NA RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA, JARDIM ALVORADA
  
- **916/2021** -- Miltinho - REFAZER A PINTURA DESTINADA AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMOR PERFEITO, LOCALIZADO NA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, JARDIM LAR PARANÁ.
  
- **917/2021** -- Miltinho - REFAZER A PINTURA DESTINADA AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.
  
- **918/2021** -- Miltinho - REFAZER A PINTURA DESTINADA AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLARINHA WENCEL CASIMIRO – ENSINO FUNDAMENTAL, LOCALIZADO NA RUA DAS FLORES, MORADIAS AVELINO PIACENTINI.
  
- **920/2021** -- Miltinho - REFAZER A PINTURA DESTINADA AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NA ESCOLA MUNICIPAL URUPÊS – ENSINO FUNDAMENTAL, LOCALIZADO NA RUA LAURINDO BORGES, CENTRO.
  
- **921/2021** -- Miltinho - REFAZER A PINTURA DESTINADA AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NA ESCOLA MUNICIPAL CIDADE NOVA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, LOCALIZADO NA RUA PREFEITO JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, JARDIM CIDADE NOVA.

- **922/2021** -- Miltinho - REFAZER A PINTURA DESTINADA AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, LOCALIZADO NA RUA DOS CISNES, CONJUNTO DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **923/2021** -- Miltinho - REFAZER A PINTURA DESTINADA AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NA ESCOLA MUNICIPAL BENTO MOSSURUNGA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, LOCALIZADO NA RUA TEODORO METCHKO, Nº 1129, JARDIM COPACABANA.
- **924/2021** -- Miltinho - REFAZER A PINTURA DESTINADA AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADO NA RUA 6, Nº 490, VILA GUARUJÁ.
- **925/2021** -- Miltinho - REFAZER A PINTURA DESTINADA AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOCE MAGIA, LOCALIZADO NA RUA BRILHANTE, CONJUNTO HABITACIONAL DIAMANTE AZUL.
- **926/2021** -- Miltinho - REFAZER A PINTURA DESTINADA AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM VIRGILIO DE PAULI, LOCALIZADO NA PEDRO DA VEIGA, RESIDENCIAL FORTUNATO PERDONCINI.
- **927/2021** -- Miltinho - REFAZER A PINTURA DESTINADA AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NA ESCOLA MUNICIPAL GURILÂNDIA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, LOCALIZADO NA RUA EDMUNDO MERCER, CENTRO.
- **928/2021** -- Miltinho - REFAZER A PINTURA DESTINADA AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ILHA BELA, LOCALIZADO NA RUA ILHA DO MEL, JARDIM ILHA BELA.
- **929/2021** -- Miltinho - REFAZER A PINTURA DESTINADA AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

VERA LÚCIA COLLODEL SILVEIRA KARAM, LOCALIZADO NA RUA LEMOS DO PRADO, JARDIM INDIANÓPOLIS.

- **930/2021** -- Miltinho - REFAZER A PINTURA DESTINADA AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO DE MIRANDA QUINTANA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, LOCALIZADO NA RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, JARDIM IONE.
- **931/2021** -- Miltinho - REFAZER A PINTURA DESTINADA AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIONEIRO AFONSO STANIZEWSKI, LOCALIZADO RUA SEVERO GOMES, JARDIM BATEL.
- **932/2021** -- Miltinho – REFAZER A PINTURA DESTINADA AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO, LOCALIZADO NA RUA LONDRINA, JARDIM CURITIBA.
- **933/2021** -- Miltinho – REFAZER A PINTURA DESTINADA AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SAGRADA FAMÍLIA, LOCALIZADO NA RUA BRASIL, JARDIM LAURA.
- **935/2021** -- Tio Leco – REALIZAR A “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA DOM JAIME LUIZ COELHO ESQUINA COM A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **937/2021** -- Tio Leco – REALIZAR A MANUTENÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) QUE SE ENCONTRA COM UM GRANDE BURACO NA AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO ESQUINA COM A RUA ROBSON DACIUK PAITACH (PRÓXIMO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA “MARIA ZULEICA THEODORO”), NO JARDIM TROPICAL I.

**05.04.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTO:**

**05.04.01 – REQUERIMENTO Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DO REQUERIMENTO CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):**

- **274/2021** — Toninho Machado - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ - SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) LEITOS DE UTI PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E SUA MACRORREGIÃO EQUIPADOS COM RESPIRADORES.

**05.04.02 – (PRESIDENTE) NESTE MOMENTO NOS TERMOS DO ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, COMBINADOS COM ARTIGO 162, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO, PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA**

**06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).**

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

- 
- 
- 

**07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:**

➤ **(PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, V do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**

- **PROJETO DE LEI Nº 39/2021** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO - CODUSA CONTRATO DE GESTÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO ESTANISLAU GURGINSKI, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 8º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. **REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação NOMINAL o PROJETO (Art. 192, Parágrafo Único do Regimento Interno).**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;**

TIO LÉCO	
MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
EDILSON MARTINS	
ELVIRA LIMA	
BINA	
JADIR SOARES PEPITA	
MARCIO BERBET	
NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
PAULO PILATTE	
TUCANO	

- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI N° 042/2021** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETIVO REALIZAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 865.000,00 (OITOCENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS), PARA SER UTILIZADO COMO CONTRAPARTIDA DO CONTRATO REPASSE N.º 1006965-82 - CONSTRUÇÃO DA 1ª. ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS DE CAMPO MOURÃO).** **REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

➤ **(PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso V, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI N° 28/2021** - Bina - “ACRESCENTA DISPOSITIVO A LEI N° 3154, DE 8 DE MAIO DE 2013, QUE DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS DO JARDIM CIDADE ALTA II DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO”.

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI N° 30/2021** - Naiany Hruschka Salvadori - DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA E A PUBLICAÇÃO NO SITE OFICIAL E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, DA LISTA DOS NOMES DAS PESSOAS VACINADAS CONTRA COVID-19, NA FORMA ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

✓ **Em discussão o PROJETO;**

✓ **Em votação o PROJETO;**

✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 32/2021** – Bina - “INSTITUI O DIA MAIS ATLETA A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

✓ **Em discussão o PROJETO;**

✓ **Em votação o PROJETO;**

✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 33/2021** – Bina - “ALTERA DISPOSITIVO A LEI Nº 1405, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001, INSTITUI E REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

✓ **Em discussão o PROJETO;**

✓ **Em votação o PROJETO;**

✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 36/2021** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA A EMENTA E DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.737, DE 17 DE OUTUBRO DE 2003, QUE DENOMINA RUA PRIMAVERA, AS VIAS PÚBLICAS DO JARDIM INDIANÓPOLIS E VILA CÂNDIDA NA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

✓ **Em discussão o PROJETO;**

✓ **Em votação o PROJETO;**

✓ **Proclamar o resultado.**

**(PRESIDENTE) DECLARO ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)**

❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.
- 
- 
- 

**09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.**